



MUNICÍPIO DE VOUZELA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

-----RUI MIGUEL LADEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA: -----

-----TORNA PÚBLICO, nos termos do decreto-lei n.º 195/99, de 8 de junho, alterado e republicado pelo decreto-lei 2/2015, de 6 de janeiro, a lista dos consumidores a quem não foi restituída a caução, por não reclamação da mesma, despositada para garantia do pagamento de fornecimento de água, e se assim o entenderem podem ainda solicitar ao Município de Vouzela a respetiva devolução, até ao dia 31 de dezembro de 2015: -----

Nome do Consumidor	Morada	Valor da caução
Soares & Carvalho - Soc. C. Obras Públicas	Bairro das Alagoas,1–Sta. Cruz da Trapa	47,11 €
Direção Regional Agricultura Beira Litoral	Viseu	24,94 €
Delfim Marques das Oliveiras	Paço - Queirã	24,94 €
Vougacarnes	Vouzela	24,94 €
António Manuel P. R. Moreira		7,85 €
António Pinto	Rua Serpa Pinto,327- S. Pedro do Sul	24,94 €
Ilda Maria Serrano Mendes	Caria – São Miguel do Mato	24,94 €
Carla Maria F. A. Brito Ozea		24,94 €
António Miguel J. Pereira		49,88 €
António Ribeiro de Sousa	R. Sousa Lopes-LotePQ-Apart.103-Lisboa	24,94 €
António Silva Pinto	Fataunços	24,94 €
Carlos Caetano Pires	Calvos - Fataunços	49,88 €
Eliseu Almeida Cardoso	Fataunços	49,88 €
Maria Lucionda Lajas Carriço	Tourelhe - Cambra	49,88 €
Rita Maria R. Girão	R. Carlos Oliveira,n.º3-11°C - Lisboa	49,88 €
Fernando Nascimento Sousa	Crescido - Fataunços	24,94 €
Margarida Conceição Teixeira	Calvos - Fataunços	24,94 €
Paulo José Gouveia de Matos	Rua Sá Carneiro, lote20-1.ºEsq. Vouzela	24,94 €

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E eu, *Paulo César Mendes Ribeiro*, Coordenado Técnico, o subscrevi.

----- Vouzela e Câmara Municipal, 6 de março de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Rui Miguel Ladeira Pereira, Eng.)